



REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

COMUNICADO

A **REIT SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 152, sala 301, Ipanema, CEP 22410-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 ("Securitizadora" ou "Reit"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª (terceira) emissão, em série única, da Securitizadora ("CRI"), lastreados em créditos imobiliários decorrentes das debêntures da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, em série única, para colocação privada, da Porto Ponta do Félix S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 85.041.333/0001-11 ("Porto Ponta do Félix" e "Debêntures"), emitidos nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 3ª (Terceira) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Porto Ponta do Félix S.A.*", celebrado em 26 de janeiro de 2023 entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Termo de Securitização"), comunica que, em Assembleia Geral de Titulares de CRI instalada e suspensão em 14 de julho de 2026, e retomada em 17 de julho de 2026 ("Assembleia"), os titulares de CRI deliberaram, dentre outras matérias, o estabelecimento de reuniões periódicas entre representantes da Porto Ponta do Félix e os titulares de CRI, destinadas ao acompanhamento da situação econômico-financeira da Porto Ponta do Félix e do cumprimento das obrigações assumidas no âmbito da Emissão.

As reuniões ocorrerão mensalmente, às últimas quintas-feiras de cada mês, das 11h00 às 12h00, exclusivamente de forma digital, a partir de agosto de 2026. A primeira reunião fica designada para 27 de agosto de 2026 e, excepcionalmente, a reunião de dezembro de 2026 fica designada para 23 de dezembro de 2026.

Os titulares de CRI que desejarem participar deverão solicitar sua inclusão na lista de convocação por meio do envio de e-mail para ri@reit.com.br.

A íntegra da ata da Assembleia encontra-se disponível para consulta no site da Securitizadora (www.reit.com.br).

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2026.

REIT SECURITIZADORA S.A.